



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO



COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Nº de Ref. da Vaga	CPI/130/2022
Posição	Técnico Profissional, Grau C
Salário mensal:	343 dólares americano
Nº de Vagas	2
Local de Trabalho	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
Divisão	Direção Nacional dos Assuntos Jurídicos, sem prejuízo de rotação por conveniência de serviço
Vínculo	Permanente, condicionado ao período probatório
Tipo de Concurso	Público
Qualificações académicas e profissionais	Licenciado em áreas de Direito (com o mínimo de 3 anos de experiência profissional) constituem requisitos básicos; Mestrado (com o mínimo de 2 anos de experiência profissional) será considerado uma vantagem. Especialização em Direito Administrativo, Direito Internacional, Direito Fiscal e Direito Comercial serão factores de ponderação prioritários; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Ocupação de tempo	Gestão 20%, Supervisão 15%, Técnicas 25%, Secretariado 15%, Apresentação 25%
Funções comuns	Candidato seleccionado deve estar habilitado a desempenhar funções com vista a prossecução das atribuições conferidas no âmbito do Decreto-Lei nº 20/2019, de 31 de julho e republicada a coberto do Decreto-Lei nº 49/2020, de 14 de outubro sobre a Orgânica do MNEC em conjugação com o artigo 14 do Estatuto da Função Pública em Lei nº 8/2004, de 16 de junho e a primeira alteração em Lei nº 5/2009, de 15 de julho; Descrições gerais de tarefas a desempenhar: <ul style="list-style-type: none">- Verificar a legalidade dos contratos a serem assinados pelo MNEC, em estreita colaboração com os serviços relevantes;- Participar em todas as reuniões do Ministério que necessitem de apoio jurídico, sempre que solicitado;



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO



COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

	<ul style="list-style-type: none">- Participar, acompanhar e coordenar todas as fases do Jornal da República, em articulação com outras entidades relevantes;- Apoiar na elaboração de pareceres técnicos e jurídicos bem como na prestação de assessoria aos serviços e organismos do Estado Timorense no âmbito das suas atribuições;- Organizar e conservar o arquivo de todos os instrumentos internacionais de que o Estado Timorense seja parte, assim como assegurar a elaboração dum anuário contendo a compilação de todos os tratados e acordos internacionais, de acordo com o previsto na Lei dos Tratados Internacionais;- Criar e manter um arquivo relativo a todas as propostas legislativas cuja iniciativa pertença ao MNEC;- Redacção de documentos oficiais relevantes para as funções a desempenhar;- Apoiar nas demais tarefas relacionadas a Política Externa de acordo com as atribuições do MNEC;- Outras responsabilidades que lhe sejam atribuídas.
--	--

Dili, 5 de setembro de 2022

Francisco Tilman Cepeda
Presidente do júri